

a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos serviços:

- 1 — Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2 — Justificar e injustificar faltas;
- 3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4 — Autorizar deslocações em serviço;
- 5 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 6 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionamentos legais;
- 7 — Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8 — Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 9 — Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 10 — Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 11 — Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária até ao valor de € 100, no máximo mensal de € 500.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

16 de Julho de 2008. — O Director Nacional, *Almeida Rodrigues*.

MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 19944/2008

Atendendo que a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco é presidida por individualidade a nomear por despacho conjunto dos Ministros da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade Social, individualidade essa a quem compete, nomeadamente, a direcção e representação pública da Comissão Nacional e, considerando que, o respectivo mandato tem a duração de dois anos;

Considerando que o licenciado Armando Acácio Gomes Leandro possui competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções que tem vindo a desempenhar como presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco e tendo em atenção os resultados valiosos obtidos no exercício dessas funções:

Determina-se:

1 — Renovar a nomeação, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de Abril, do licenciado Armando Acácio Gomes Leandro para o exercício das funções de presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, considerando-se ratificados todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho conjunto.

16 de Julho de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 19945/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer funções de minha secretária pessoal Beatriz da Silva Cracel, assistente administrativa especialista, para o efeito requisitada à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto 2008, ficando, deste modo, sem efeito o meu despacho n.º 8817/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de Abril de 2005.

16 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Louvor n.º 502/2008

Ao cessar funções como assessor do meu Gabinete, cargo para o qual o mestre Duarte Alexandre de Jesus Rodrigues foi nomeado pelo meu despacho n.º 93/2006, de 9 de Dezembro (2.ª série), manifesto o maior apreço pela excelência do trabalho que desenvolveu, designadamente no acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio III, na concepção do Quadro de Referência Estratégico Nacional e na montagem das suas estruturas de governação. São responsabilidades do Gabinete cujo cumprimento muito ficou a dever ao elevado nível de dedicação do Dr. Duarte Rodrigues e às grandes qualidades humanas e profissionais que revelou no seu desempenho.

Por estas razões, é digno do público louvor que aqui se presta.

1 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Louvor n.º 503/2008

Ao cessar funções de secretariado e apoio ao meu Gabinete, cargo para o qual a técnica profissional especialista principal Ulda Maria Gonçalves de Matos Guerreiro foi nomeada por destacamento através do meu despacho n.º 8463/2005 (2.ª série), de 30 de Março, manifesto o maior apreço pela excelência do trabalho que desenvolveu, em resultado das suas grandes qualidades humanas e profissionais, incluindo o seu elevado nível de dedicação.

Por estas razões, é digna do público louvor que aqui se presta.

1 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Louvor n.º 504/2008

Ao cessar funções como assessor do meu Gabinete, cargo para o qual o mestre Francisco António Couto Cipriano foi nomeado pelo meu despacho n.º 10 309/2006, de 9 de Março (2.ª série), manifesto o maior apreço pela excelência do trabalho que desenvolveu, designadamente no acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio III, na valorização da participação portuguesa no quadro da cooperação territorial europeia e na construção do Quadro de Referência Estratégico Nacional. São responsabilidades do Gabinete cujo cumprimento muito ficou a dever ao elevado nível de dedicação do Dr. Francisco Cipriano e às grandes qualidades humanas e profissionais que revelou no seu desempenho.

Por estas razões, é digno do público louvor que aqui se presta.

1 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 19946/2008

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, seja efectuado por selecção, de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação, e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, da mesma lei;

Considerando que dos candidatos ao procedimento de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos, a licenciada Elisabete Cristina Lopes Costa é aquela que revelou possuir cumulativamente vasta formação profissional nas áreas de interesse para o lugar a prover; forte motivação e sentido de organização, capacidade de liderança e profundos conhecimentos das atribuições da Secretaria-Geral, conforme atesta, de resto, a nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 52/2007, de 27 de Abril, artigo 4.º da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril e despacho